



FRANCISCO SANTOS - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa Oficial Eletrônica - DOEM - ANO I - 29 DE ABRIL DE 2025 - NÚMERO 062

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portaria

Pág. 001

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

## RESPONSABILIDADE TÉCNICA

### FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

## ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

**LIVIA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO**

**CPF: 90393872300**

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=08714927000103/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CPF A1/OU=(EM

BRANCO)/OU=videoconferencia/CN=LIVIA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO:90393872300 2025-04-29T13:45:14-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B8E5BA5D50**

ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**  
CNPJ: 06.553.713/0001/69  
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.  
Francisco Santos – PI

PORTARIA Nº 126/2025/GP

FRANCISCO SANTOS – PI, 29 DE ABRIL DE 2025.

**JOSÉ EDSON DE CARVALHO**,  
Prefeito Municipal de Francisco  
Santos – PI em exercício, no uso de  
suas atribuições legais, e nos  
termos da Lei Orgânica do  
Município e demais legislações  
atinentes e,

**RESOLVE:**

**ART. 1º - EXONERAR**, a pedido e nesta data, a servidora **DANIELA DA SILVA LEITE BARROS**, inscrito no CPF: 003.069.583-09, ocupante do cargo em comissão de **Secretária Municipal de Educação de Francisco Santos – PI**;

**ART. 2º** Fica autorizado o Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI a proceder às anotações devidas nos registros funcionais do servidor acima qualificado.

**ART. 3º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/05/2025;

**ART. 4º** - Registra-se, cumpra-se e publique-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos – PI, em 29 de Abril de 2025;

**JOSE EDSON DE** Assinado de forma digital  
**CARVALHO:286** por JOSE EDSON DE  
**78524391** CARVALHO:28678524391  
Dados: 2025.04.29 11:48:34  
-03'00'

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS - PI**  
JOSE EDSON DE CARVALHO  
(PREFEITO MUNICIPAL)